DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 7 de dezembro de 1984 — ANO IX — Nº 235

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.323 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

Cria Grupo de Trabalho para elaborar e coordenar o programa de festejos e eventos comemorativos do Vigésimo Quinto Aniversário de BRASÍLIA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado um Grupo de Trabalho, integrado por IVAN MORAES RÊGO, Assessor do Gabinete Civil; CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal; LEVINO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Diretor da Escola de Música de Brasília; GILDO WILLADINO, Diretor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura, MAURÍCIO DUQUE BICALHO, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Turismo; PEDRO JOSÉ RADAELLI, Chefe do Cerimonial, e GERALDO ULYSSES VIANA, Assessor de Comunicação Social para, sob a presidência do primeiro, estudar e adotar medidas relativas à elaboração e coordenação do programa de festejos e eventos comemorativos do Vigésimo-Quinto Aniversário de BRASÍLIA.

Art. 2º — O Grupo de Trabalho deverá desenvolver suas atividades em estreita articulação com os segmentos mais representativos da comunidade brasiliense, com vistas a obter o apoio de toda a população, não só em termos de participação como também a nível de idéias.

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 06 de dezembro de 1984.

96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4º. do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 08.503-0, Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração, Código DAS-101.4, para substituir JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Secretário de Administração do Distrito Federal, no período de 09 a 20 de dezembro de 1984.

Brasília, 07 de dezembro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRÁÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: ANTONIO DA SILVA NEIVA
MATRÍCULA: 14.608-0
ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família
DESPACHO: Providenciado o cancelamento de salário família pela dependente SENHORINHA MARQUES NEIVA, esposa, falecida em 23.09.84.

SERVIDOR: NINOTCHKA RABELO MENESES
MATRÍCULA: 06.822-5
ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família
DESPACHO: Providenciado o cancelamento de salário família pela dependente ANA VERÔNICA RABELO MENESES; filha, falecida em 15.10.84

SERVIDOR: ALDERICO QUEIROZ PEREIRA
MATRÍCULA: 03.718-4
ASSUNTO: Restabelecimento de Salário Família
DESPACHO: Restabeleço o pagtº salário família, pela dependente Mª LÚCIA MORAES PEREIRA, filha, nascida em 17.06.63, por ser estudantes, s/rend. próprio.

SERVIDOR: JORGE COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA; 16.513-1
ASSUNTO: Concessão de Salário Família
DESPACHO: CONCEDO salário família pelo dependente PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, nascido em 26.09.84. Autorizo o pagtº a partir de setembro/84.

SERVIDOR: MARIA INÊS MONDADORI DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 02.189-X
ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família
DESPACHO: Providenciado o cancelamento de salário família pelo dependente JOSELITO M. DE OLIVEIRA, filho, por ter rendimento próprio a partir de novembro/84.

Em 22/11/84

ANTONIO LOPES CORREIA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - ASRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes do Quadro Anexo, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) mensais, a partir de 01 de dezembro de 1984.

À chefia dos servidores cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Gama-DF, 27 de novembro de 1984.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem previo aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral Cr$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral Cr$ 10.000

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SEVIÇO EXTERNO A EXECUTAR
25.263-8	Aquilens Vieira de Souza	Fiscal de Posturas	- Fiscalizar a utilização de Logradouros Públicos; - Fiscalizar a colocação de anúncios, letreiros, toldos e avisos nas fachadas dos Prédios e Logradouros; - Fiscalizar o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais; - Vistoriar a construção de tapumes; - Lavrar e expedir autos de infração ao Código de Edificações e notificar os infratores, fazendo cumprir a legislação Posturas em vigor.
25.267-0	Pierre Tharmusiau	Fiscal de Posturas	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR CÍCERO JOSÉ FREIRE, Agente de Portaria, matrícula 00.865.6, Código TP-602.B, Classe "B", Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS; Encarregado de Turma de Topografia — DLFO/ACEI, matrícula 19.869.2, Código LT.DAI.111.1, por estar substituindo o Chefe da Seção de Cadastro; por motivo de férias, no período de 01. à 20.,11.84.

Ceilândia-DF, 20 de novembro de 1984

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 021/84-RA-V, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 68 do Decreto n° 4.507/78,

RESOLVE:

APLICAR à firma FIEL S/A — Móveis e Equipamentos Industriais, MULTA no valor de Cr$ 26.250 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega de material constante na Nota de Empenho n° 112/84-RA-V.

Sobradinho-DF, 26 de novembro de 1984

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 3.857/77, alterado pelo Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, aos servidores relacionados no Quadro anexo, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 1984.

Sobradinho-DF, 27 de novembro de 1984.

JONAS VETTORACI

G D F — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - D A G — RA-V

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

PERIODO DE 01.10.84 a 31.12.84

NÚMERO DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	HORAS EXTRAS
01	00868-2	Mozart José Duarte	TP 602-B	026
02	00705-8	Luiz Pereira dos Santos	ART 501-B	060
03	00709-9	Leodegário Alves Moreira	NM 808-A	040
04	00790-0	Francisco Alves de Oliveira	ART 503-A	060
05	00791-9	Francisco Almeida de Souza	ART 503-A	030
06	00825-7	Augusto Feitosa Barros	NM 808-B	037
07	00835-4	Antônio Leonal Alves	ART 503.A	043
08	01428-5	Luiz Neves Pereira	NM 808-D	034
09	01428-1	Manoel Alves de Abreu	TP 602-B	026
10	01471-0	Valter Romão Ferreira	ART 501-A	047
11	10855-3	Júlio Silva	ART 506	030
12	10912-6	Adão Raimundo da Silva	ART 506	048
13	11309-3	Dionízio Macêdo Souza	SA 401-C	060
14	12428-5	José Almeida de Souza	ART 503-A	030
15	12537-7	Francisco Rodrigues Damasceno	ART 504-A	030
16	12825-2	Adelino Luiz da Cunha	TP 601-S	060
17	14022-8	João Vieira Lins	NM 808-B	030
18	15576-4	Diogo Almeida Saminez	ART 501-D	060
19	14667-6	José Nunes Gonçalves	ART 503-C	027
20	15738-4	Ademar Francelino Lopes	TP 601-B	035
21	15927-1	Florentino Baptista Gomes	TP 601-S	060
22	15959-X	Olavo Vieira	TP 601-S	035
23	16491-7	Sebastião Garção de Campos	ART 504-C	027
24	23312-8	Ronaldo Ferreira Santos	TP 601-A	060
25	16827-0	Moisés Lustosa Rocha	TP 602-B	033
26	23318-8	Sidney Rodrigues de Castro	TP 601-A	060
27	23268-8	Reginal Almeida de Souza	TP 601-A	060
28	23298-X	Adão Rodrigues de Souza	TP 601-A	060
29	25098-8	Olavo Vieira Filho	TP 601-A	060
30	07775-5	Lourença Costa Vale	SA 401-A	030
31	11110-4	João Francisco de Paula	NM 808-A	050
32	11556-8	Bartolomeu Pereira Martins	NM 808-A	050
33	13409-0	Augusto Belarmino da Silva	NM 808-A	020
34	22511-8	José Valdir da Silva	SA 401-A	020
35	25273-5	Aristoteles Nunes Filho	TP 601-A	060

Sobradinho, 27 de novembro de 1984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 105, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1984

Altera as Relações Nominais das Portarias nºs 77/83, 72/84 e 73/84.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1 — Excluir, da Relação Nominal do Anexo à Portaria nº 73, de 17 de setembro de 1984, publicada no suplemento ao "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 181, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu Progressão Vertical aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores JOÃO APRÍGIO DE SOUZA, matrícula nº 15.595-0, Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-17; VICENTE JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 16.565-4, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Contramestre, Referência NM-17; CEZAR CARVALHO DE SANTANA FILHO, matrícula nº 20.856-6, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806, Classe "D", Referência NM-20; JOSÉ FELIPE DA CUNHA, matrícula nº 11.518-5, Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência NM-06; e incluir, ABDIAS MENDES DA SILVA, matrícula nº 18.228-1, Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência NM-06.

2 — Incluir, na Relação Nominal do Anexo à Portaria nº 77, de 17 de outubro de 1983, publicada no suplemento ao "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 198, da mesma data, mês e ano, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores JOÃO APRÍGIO DE SOUZA, matrícula 15.595-0, Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-18; VICENTE JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 16.656-4, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Contramestre, Referência NM-18.

3 - Incluir, na Relação Nominal do anexo à Portaria nº 72, de 17 de setembro de 1984, publicada no suplemento ao "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 181, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores JOÃO APRÍGIO DE SOUZA, matrícula nº 15.595-0, Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-19; VICENTE JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 16.565-4, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Contramestre, Referência NM-19; ZILAH RODRIGUES DE LUCA, matrícula nº 16.011-3, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe Especial, Referência NM-23; AGOSTINHO DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 15.739-2, Motorista Oficial, Código TP-601, Classe "B", Referência NM-12; e CEZAR CARVALHO DE SANTANA FILHO, matrícula nº 20.856-6, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806, Classe "D", Referência NM-21.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA Nº 106, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Altera a Relação Nominal da Portaria nº 72/84-SEA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.003.161/84,

RESOLVE:

1 — Excluir, da Relação Nominal do Anexo à Portaria nº 72, de 17 de setembro de 1984, publicada no suplemento ao "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 181, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores SEVERINO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 20.299-1; RENATO SARNAGLIA, matrícula nº 20.536-2 e EVERARDO SALES CORREIA, matrícula nº 20.995-3, Delegados de Polícia, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-13.

2 — Incluir, na Relação Nominal do Anexo à Portaria nº 72, de 17 de setembro de 1984, os servidores CAIRBAR RINALDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.903-1, Delegado de Polícia, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-13; e JOSÉ MARIANO DOS SANTOS, matrícula nº 20.269-X, Delegado de Polícia, Código PC-201, Classe "C", Referência NS-18.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA Nº 107/84-SEA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, funções do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 107/84-SEA, DE 05 DE dezembro DE 1.984
GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADA OU SUPRIMIDA			FUNÇÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC).			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DAG		
01	Secretário-Datilógrafo	FC-08	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração ou Contador
				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-DSP		
01	Secretário-Datilógrafo	FC-08	01	Secretário Administrativo	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo

PORTARIA Nº 108/84-SEA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1. Incluir, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação dos Empregos em Comissão ali indicados.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1984

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 108/84-SEA, DE 05 DE dezembro DE 1.984.
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

EMPREGOS EM COMISSÃO TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU DE SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORREÇÃO
				GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
01	Encarregado de Manutenção Elétrica	EC-09	01	Encarregado de Manutenção Elétrica	LT-DAI-111.2	Artífice de Eletricidade e Comunicação
01	Encarregado de Manutenção Mecânica	EC-09	01	Encarregado de Manutenção Mecânica	LT-DAI-111.2	Artífice de Mecânica

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— a 27ª CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO BRASIL, em Anápolis-GO, no período de 16 a 22/01/85.

— ao II CONGRESSO INTERNACIONAL DE SAÚDE BUCAL, VI CONGRESSO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ODONTOLOGISTAS e III CONGRESSO ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA, nesta Capital, no período de 17 a 22/01/85.

— ao IV CONGRESSO NORDESTINO DE ODONTOLOGIA e VI CONGRESSO CEARENSE DE ODONTOLOGIA, em Fortaleza-CE, no período de 18 a 23/05/85.

— ao XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 26/07/85.

Brasília, 05 de dezembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administracão

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030.012.019/84,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO GOMES PINTO PAULINO, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, matrícula n° 21. 625-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELENA COSTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 14.900-4, Código SA-401.C, Referência 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa -DAG, matrícula 15.109-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 02 a 31/12/84.

Brasília, 29 de novembro de 1984

RONALDO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1°, inciso III, do Decreto n° 5.841, de 17.03.81, DOMINGAS ALVES CORRÊA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 13.970-X, Código TP-602.B, Classe "B", Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA APARECIDA CORRÊA, Chefe da Seção de Registro e Controle/DL/DD/SEF, matrícula 7.473-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 01 a 30 de dezembro de 1984.

Brasília, 27 de novembro de 1984

JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO
Diretor Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o que consta do item III do artigo 1° do Decreto n° 5.841, de 17/3/81,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA DA SILVA SERAFIM, Agente Administrativo, matrícula 04.947-6, Código SA-401, Referência NM-19 para exercer a função de Assistente de Câmara, Código DAI-112.3, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1° parágrafo único, alínea "a", do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

ADMITIR NAZIR BATISTA DE OLIVEIRA, a partir de 22 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência 07, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto n° 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26 de novembro de 1984, MARCELO ROSA, matrícula n° 449, para exercer o Emprego Permanente de Técnico de Laboratório, Código LT-NM-805, Classe "C", Ref. 25, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1° parágrafo único, alínea "a", do Decreto n° 6.623 de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir RONALDO RODRIGUES PEREIRA, a partir de 12 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004. de 20 de dezembro de 1979, AFRODITE TERZEKON DE ALMEIDA RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, matrícula 21.769-7, Código LT-SA-402.A, Classe "A", Referência NM-11, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIONÍSIO JORGE DA SILVA, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa — DAG/SVO, matrícula 16.675-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 29.11 a 28.12.84.

Brasília-DF 28 de novembro de 1984

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 090/1984

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 56/84-DE.,

RESOLVE:

1 — DISPENSAR o servidor JORGE ANTÔNIO FERREIRA BRAGA, matrícula nº 56.002, Agente Administrativo — Ref. 27, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente Técnico/DE.

2 — DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Assistente Técnico/DE., bem como para responder, cumulativamente, pela Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente Adjunto/D.E.

Brasília, 01 de outubro de 1984

GETÚLIO GÔES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 093/1984

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face à concessão de aposentadoria, publicada no DODF de 01.10.84, na página 07,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro, o servidor GILSON ROCHA, matrícula nº 12444, Agente Administrativo — Ref. 29 — GDF, regido pelo EFPCU, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Assistente Técnico do SERPRO/PRES.

Brasília, 04 de outubro de 1984

GETÚLIO GÔES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 097/84

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 040/84-DEFI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALDIR BAROZZI FILHO, matrícula 58.027- 9, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Chefe da Seção de Contabilidade/DAF.

Brasília, 23 de outubro de 1984.

GETÚLIO GÔES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102/84

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 028/84-DU,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.11.84, o servidor DIRCEU DO AMARAL CARVALHO, matrícula nº 36.945-4, Técnico de Administração E-6, para exercer a função de Assistente Adjunto FG-2, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 05 de novembro de 1984

GETÚLIO GÔES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 107/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 292/84-SERPRO,

RESOLVE:

1 — Dispensar o servidor LUZARDO JACÔ DE CASTRO E SILVA, matrícula nº 00.756-0, Assistente Administrativo, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente Adjunto/DO.

2 — Designar o referido servidor para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Assistente Técnico/SERPRO/PRES.

Brasília, 03 de dezembro de 1984.

GETÚLIO GÔES FERRETTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA SANTOS, Datiloscopista Policial, matrícula 19.339-9, Código PC-206, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO FERNANDES DA SILVA, Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas/Div. Prep. e Arq. 1.1./CPT/PCDF., matrícula 20.689-X, Código DAI-111.3, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Diretor da Divisão de Preparação e Arquivo, no período de 03.12.84 à 01.01.85.

Brasília, 29 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item V do artigo 2°, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARTA LÚCIA DE ARAUJO, Escrivão de Polícia, matrícula 24.779-0, Código PC-204, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOANA D'ARC DE OLIVEIRA FRANCO, Chefe do Cartório da 12ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 21.164-8, Código DAI-111.3, por motivo de licença especial, no período de 01.12.84 a 30.05.85.

Brasília, 29 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOVINO BENTO, Delegado de Polica, matrícula 21.170-2, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM MARQUES DE BRITO, Delegado-Chefe da 20ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 20.873-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 29 de novembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ONEIDA DE FÁTIMA FREITAS, Delegado de Polícia, matrícula 21.138-9, Código PC-201, Classe "C", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO FEITOSA DIAS, Delegado-Chefe da 14ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 21.035-8, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 29 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, YARA GRAÇA SANTORO, Assistente Social, matrícula 00.914-8, Código NS-721, Classe "B", Referência NS-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA REGINA DE MATTOS RINCON, Chefe do Serviço de Assistência ao Interno/CIR/COSIPE, matrícula 08.629-0, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 29 de novembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO FERNANDES DA SILVA, Datilos-copista Policial, matrícula 20.689-X, Código PC-206, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ANTÔNIO NAZARÉ DA SILVA, Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos/I.I./CPT/PCDF, matrícula 20.630-X, Código DAS-101.1, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Diretor do Instituto de Identificação no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 29 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA
BASE TERRITORIAL — DISTRITO FEDERAL
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 26 DE ABRIL DE 1979
PROCESSO MTb Nº 306.146/79
LIVRO Nº 84 — FLS. 7
SCS — ED. YARA MEDEIROS — 1º ANDAR — FONES: 226.5158 E 223.8922 — BRASÍLIA-DF
CGC 00530626/0001-00 — CEP 70.300

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação vigente, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da **Assembléia Ordinária**, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 1984, às 15:30 horas, na sede desta entidade no SCS — Ed. Yara Medeiros 1° andar, nesta cidade, para deliberar por escrutinio secreto sobre a Previsão Orçamentária para o exercício de 1985. Não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para instalação da Assembléia, em primeira convocação, os trabalhos serão reiniciados uma hora após em segunda convocação com qualquer número de associados.

a) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1984.

JOSÉ MACHADO FILHO
Presidente

(DAR — Cr$ 63.744)

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe a Portaria n° 20/84-SEF, de 29 de outubro de 1984, e em obediência ao que determina o Decreto n° 8.241, de 18 de outubro de 1984, torna público o resultado do Concurso sobre Educação Tributária, de acordo com os critérios estabelecidos na referida Portaria.

A Comissão Julgadora, dentre os 106 (cento e seis) trabalhos apresentados pelos alunos, registrou menção honrosa para as dez melhores redações afora as quatro classificadas abaixo:

1° Lugar: JANICE AMÂNCIO DE GOUVEIA — Prêmio: Cr$ 200.000
Escola Classe 106 Norte

2° Lugar: MARIANA GONÇALVES MADEIRA — Prêmio: Cr$ 150.000
Centro Educacional Asa Norte

3° Lugar: SANDRA REGINA ALVES E SILVA — Prêmio: Cr$ 100.000
Ginásio da Asa Norte

4° Lugar: FÁBIO CIPRIANO CHAVES Prêmio: Cr$ 50.000
Escola Classe 106 Norte

MENSÃO HONROSA:
— SILVANA S. DA SILVA — Escola Classe 106 Norte
— SORAIA REGINA DE OLIVEIRA — Ginásio da Asa Norte
— GISELLE SOUZA DOS SANTOS — Escola Classe 711 Norte
— ROSA MARIA NOBRE — Escola Classe 711 Norte
— VALDEQUE TEIXEIRA DA SILVA — Escola Classe 711 Norte
— ANDREA MARINA DA SILVA — Escola Classe 711 Norte
— ADRIANA PEREIRA — Escola Classe 415 Norte
— VANDER SILVA DE SABÓIA — Escola Classe 214 Sul
— PATRÍCIA MOLIRIA — Escola Classe 214 Sul
— EVANDRO AMORIM CELIS — Escola Classe 308 Sul

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente da CCIA

CENTRO ESPÍRITA
"FRATERNIDADE ALLAN KARDEC"
ÁREA ESPECIAL Nº 7 — SETOR D SUL — TELEFONE: 563.2495
72.000 — TAGUATINGA-DF
CGC 00331769/0001-92 — UTILIDADE PÚBLICA GDF 7095-05-10-82
CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL Nº 858/67

ASSEMBLÉIA GERAL — EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec, estabelecido à Área Especial n° 7, Setor "D" Sul em Taguatinga-DF, convoca os sócios efetivos em dia com suas obrigações estatutárias, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 15 de dezembro de 1984, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 20:00 horas em segunda convocação, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 dos estatutos, para cumprimento da seguinte pauta:

a — Eleger os membros do Conselho Fiscal;
b — Dar posse aos membros do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e da Diretoria;
c — Tomar conhecimento do relatório das atividades da Diretoria no exercício de 1984.

Taguatinga, 04 de dezembro de 1984.

GILSON DE MENDONÇA HENRIQUES JÚNIOR
Diretor — Presidente

(DAR — Cr$ 42.496)

NOVADATA — SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGC/MF.: 51.754.240/0001-12
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18 de dezembro de 1984, às 9:00 horas, na Sede Social, sito ao IAS — Trecho 08 — Lote 70 — Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 — Proposta do Conselho de Administração para a emissão particular de debêntures, conversíveis em ações, no valor de Cr$ 760.000.000 (setecentos e sessenta milhões de cruzeiros), divididas em duas séries, cujos valores serão definidos na Assembléia, sob as Normas de Resolução 796-BACEN, de 11.01.83.
2 — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1984.

BENJAMIN BENZAQUEN SICSÚ
Vice-Presidente do Conselho
de Administração

(DAR — Cr$ 143.424) (Dias 7, 10 e 11)

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 05/84 - SIP/DpFS/SES

O Chefe do Serviço de Instrução Processual, do Departamento de Fiscalização de Saúde/SES, na conformidade do disposto nos artigos 30 e 33, da Lei 6437/77, NOTIFICA a firma PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIOSA LTDA, Inscrição n° 07074345-2, a recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância de Cr$ 120.000 (cento e vinte mil cruzeiros), relativa a débito apurado no Processo n° 060.000999/84, Auto de Infração n° 8961, de 25/10/84, ou apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, sob pena de revelia, Inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Brasília, 03 de dezembro de 1984

RENATO ANTÔNIO MAIA

VISTO:
WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DAS TOMADAS DE
PREÇOS Nºs 016 E 017/84-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que as Tomadas de Preços n°s 016 e 017/84-FSSDF, referentes à aquisição de EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (classe 56) e MOBILIÁRIO EM GERAL (classe 68 — Coordenação do Sistema de Material GDF), respectivamente, com aberturas previstas para os dias 14 e 17 do corrente mês, foram CANCELADAS por interesse da Administração.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1984.

MARIA DILMA DE FARIA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 007/1984 CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 2° andar, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:
JOSÉ CLEMENTE SILVA, matrícula n° 10.496-5 Cr$129.887
ERIBERTO DE SIQUEIRA CANSAÇÃO, mat. 21.330-6 Cr$ 13.629

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984
WILSON MACHADO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
AVISO Nº 07/84

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, avisa aos seus empregados que será realizada seleção interna para o preenchimento de 01 (um) emprego de MECÂNICO I, nível salarial A-7 (Cr$ 253.739).

DOS REQUISITOS:
a — ser empregado da NOVACAP há mais de 02 (dois) anos;
b — saber identificar, localizar e reparar defeitos em mecânica de Kombi Diesel;
c — ser alfabetizado;
d — estar enquadrado no P.C.S. no nível salarial inferior ao A-7.

DA INSCRIÇÃO:
— período: 07 a 10.12.84.;
— local: SEAP/DIRHU — Ed. Sede, bloco B.

DA SELEÇÃO:
— A seleção constará de entrevista psicológica e teste prático.
— somente farão teste prático os candidatos aprovados na entrevista psicológica.

DO TESTE PRÁTICO:
— O teste prático será realizado no dia 12.12.84, às 08:00 horas.
— local: Divisão de Manutenção/DEMOP.

DA CLASSIFICAÇÃO:
— A classificação não ultrapassará o número de vagas a ser preenchido e dar-se-á da ordem decrescente do somatório dos pontos.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
— O resultado final será divulgado através de aviso.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

— O candidato classificado terá o seu Contrato de Trabalho alterado através de Termo Aditivo.

Brasília, 06 de novembro de 1984.

DOMINGOS DE FREITAS RIBEIRO
Diretor Administrativo-Financeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 82/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS (GENUÍNAS) PARA VEÍCULOS DAS LINHAS: CHEVROLET, FIAT, FORD, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN, CLASSES: 2103, 2104, 2105, 2106 E 2107.

Data: 19.12.84 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h30 min às 17h 30min.

Brasília, 05 de dezembro de 1984.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-088/84-CAESB, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O SERVIÇO DE OBRAS DIRETAS E EQUIPE DE TOPOGRAFIA E BLOCO 3(TRÊS) DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO NO SIA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS FINANCEIROS DO CTE-023/83-FAE/BRB E DO FUNDEFE E DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO NO CÓDIGO 12.213.111.053.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-088/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 18 de dezembro de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 05 de dezembro de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente Substituto

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 132/84-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE COMPLEMENTAÇÃO DO FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA, DO PASSEIO EM CONCRETO E DE MEIOS-FIOS, NA EPDB, QL-18 ATÉ QL-20, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 197.628.458 (CENTO E NOVENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 038/81 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.6 — Ajardinamento — Categorias "A", "B", "C", ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 17 de dezembro de 1984, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 43.998 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 13 de dezembro de 1984.

Brasília, 05 de dezembro de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/84-CPL., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PASSEIOS, GRAMADO E BANCOS EM CONCRETO, NO CRUZEIRO VELHO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR$ 103.530.000 (CENTO E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 013/84 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF/84.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Pavimentação — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 11:00 horas do dia 17 de dezembro de 1984, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cr$ 43.998 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 13 de dezembro de 1984.

Brasília, 06 de dezembro de 1984.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE "A"

EDITAL Nº 216 /84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições do Concurso Interno para a Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO - Código LT.SA-401 - Classe "A", Referência NM-17, destinado ao provimento de empregos, através de Ascensão Funcional e de Admissão na Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital:

1. DA CLIENTELA
(Art. 15 do Decreto nº 6.342/81)

1.1 Servidores ocupantes de empregos permanentes da Tabela de Empregos Permanentes do IDR, desde que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertencem, e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial e servidores ocupantes de empregos em comissão, vinculadas do regime celetista, que não sejam titulares de empregos permanentes.

2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

Para participar do concurso, o candidato deverá satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

2.1 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.2 Possuir comprovante de conclusão do 1º Grau.

3. DA INSCRIÇÃO

PERÍODO: 13/12/84

HORÁRIO: Das 8h 30min às 11h.
Das 14h 30min às 17h.

LOCAL: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília - DF.

3.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.

3.1.2 Fornecer Declaração Funcional, expedida pela Seção de Pessoal do IDR, especificando o emprego permanente ou o emprego em comissão que ocupa no órgão, a data de admissão, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos.

3.1.3 Preencher e assinar Declaração fornecida pelo IDR, de que possui, até a data de inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 2.1 e 2.2.

3.1.4 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior serão exigidos, pelo órgão competente, dos candidatos aprovados e classificados, na data de sua apresentação, quando convocados para formalização de sua ascensão ou admissão.

3.1.5 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º, do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será adotado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

3.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato, ou o seu procurador legal, receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo a sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

4. DA SELEÇÃO

O concurso constará de duas etapas:

ETAPA I
- Prova Escrita

ETAPA II
- Prova Prática de Datilografia

ETAPA I

4.1 PROVA ESCRITA

4.1.1 Essa Prova será objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Comunicação em Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Administração e Organização Administrativa do Distrito Federal, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será cosiderado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.1.2 Para efeito de correção da Folha de Resposta, será considerada nula a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.1.3 Após a correção da prova serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

4.1.4 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato, que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.1.4.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição e deverá fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.1.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

4.1.6 A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos. Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- ser casado, e
- ser o mais idoso, sucessivamente

ETAPA II

4.2 PROVA PRÁTICA DE DATILOGRAFIA

4.2.1 Essa prova será de caráter eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado, o candidato que atingir o mínimo de 80 (oitenta) toques líquidos por minutos, o equivalnte a 60 (sessenta) pontos.

4.2.2 Nessa prova, o candidato deverá demonstrar habilidade para ajustar o papel, tabular, travar e destravar a máquina e para datilografar cópia de um texto mimeografado, no tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

4.2.2.1 O total de toques brutos será calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, inclusive os de espaços em branco existentes entre as palavras ou entre estas os sinais de pontuação, computando-se dupla ou triplamente os toques correspondentes a letras maiúsculas, a sinais de pontuação e a outros que exijam o manejo de outras teclas, de acordo com as características de cada um.

4.2.2.2 O cálculo de toques líquidos será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$TL = \frac{TB - (Te \times 10)}{t}$$

Sendo TL = toques líquidos
TB = toques brutos
Te = toques errados
t = tempo de duração da prova (10 minutos)

4.2.3 Somente serão corrigidas as provas que atingirem um número superior a 10 (dez) linhas datilografadas.

4.2.4 Será facultado ao candidato o uso de régua para acompanhamento da leitura.

4.2.5 Não será concedida vista dessa prova e, conseqüentemente, nenhum recurso poderá ser impetrado, quanto ao seu resultado.

4.2.6 Serão convocados para essa prova, todos os candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas Provas Escritas e Prática.

5.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal,
- ter maior tempo de serviço público em geral,
- ter maior prole, e
- ser o mais idoso, sucessivamente.

6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

6.1 Os candidatos concorrentes à ascensão funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados (parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 6.342/81).

6.2 Os demais candidatos que venham a ser aprovados, somente serão admitidos sob o regime da CLT, com a aplicação automática da legislação do FGTS.

6.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6.4 O salário mensal é de Cr$ 192.700,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos cruzeiros).

6.5 O servidor habilitado à admissão será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 6.342/81.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

Atividades de nível médio de natureza repetitiva, relacionadas com a elaboração de cálculos aritméticos e estatísticos simples ou busca de dados e informações, envolvendo a necessidade de contatos com interessados e público em geral abrangendo:

- execução sob permanente supervisão e orientação direta, administrativa e técnica, de trabalhos de rotina administrativa relacionados com questões referentes a pessoal, orçamento, material e patrimônio;
- trabalhos auxiliares de classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos;
- trabalhos auxiliares de atendimento ao público e à clientela interessada em questões de competência das unidades administrativas burocráticas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A data, o horário e o local de realização das provas serão divulgados através de Aviso.

8.2 Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar a sua ausência. A não participação do candidato, em qualquer uma das provas, acarretará a sua eliminação do concurso.

8.3 O concurso terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.4 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.5 Será excluído da prova e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortesmente com os membros das Bancas, com a Superintendente do IDR, o Coordenador Geral da Seleção, os supervisores, fiscais auxiliares, ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.

8.6 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 06 de dezembro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MÚSICO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 217 /84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de MÚSICO - Instrumentos Musicais: Contrabaixo - Referências 36 e 48, Harpa - Referência 40, Violino - Referência 44, Trompete - Referência 48, Viola - Referência 44, Trompa - Referência 36 e Violoncello - Referência - 36 da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília, destinado ao provimento de Empregos, através de Admissão na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Cultural do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

Para participar do concurso os candidatos deverão satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

1.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinqüenta) anos.

1.2 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

1.3 Possuir comprovante de inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil.

1.4 Recolher a Taxa de Inscrição no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília - DF, em favor do IDR, conta nº 800.391-6. Em hipótese nenhuma haverá restituição da Taxa de Inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

1º PERÍODO: 10,11,12,13,14,17,18,19 e 20/12/84

2º PERÍODO: 03,04,07,08,09,10,11,14,15,16,17,18 e 21/01/85

HORÁRIO: das 8h 30min às 11 e das 14h 30min às 17h.

LOCAL: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília - DF.

2.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.

2.1.2 Preencher e assinar Declaração fornecida pelo IDR, de que possui, na data da inscrição, ou de que possuirá, até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 1.2 e 1.3.

2.1.3 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior, serão exigidos, pela FCDF, dos candidatos aprovados e classificados, na data de sua apresentação, quando convocados para assumirem o emprego.

2.1.4 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º, do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será adotado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

2.1.5 Fornecer o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

2.1.6 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

2.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

2.3 No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador legal receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para o candidato ingressar ao local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.4 Os candidatos, quando da efetivação da inscrição, deverão optar, por um dos instrumentos musicais.

2.4.1 Na hipótese do candidato querer prestar concurso para mais de um instrumento musical, para cada um deles deverá ser feita inscrição específica.

2.5 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O concurso constará de Prova Prática, de caráter eliminatório, versando sobre as habilidades e os conhecimentos específicos, relativos a cada instrumento musical, dividida em três partes:

PARTE I

3.1.1 Leitura, à primeira vista, de uma peça musical - 30 pontos.

PARTE II

3.1.2 Execução de obra de livre escolha, por parte do candidato, do repertório do instrumento específico (concerto, sonata ou obra importante do repertório - 02 Movimentos) - 30 pontos.

PARTE III

3.1.3 Execução de obras do repertório sinfônico e solista - 40 pontos.

Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo:
- MOZART, 39º Sinfonia, MI♭M; 1º e 4º Movimentos;
- BEETHOVEM, 9ª Sinfonia, 4º Movimento;
- TCHAIKOWSKY, 4ª Sinfonia, 4º Movimento.

Trompa:
- HAYDN, Concerto nº 2 em REM;
- BEETHOVEM, 9ª Sinfonia, 3º e 4º Movimentos;
- TCHAIKOWSKY, 5ª Sinfonia, 2º Movimento.

Trompete:
- HANDEL, "The Trumpet Shall sound" de O MESSIAS
- DEBUSSY, La Mer, (obra completa)
- VILLA LOBOS, Choro nº 10
- HAYDN, Concerto em MI♭M

Harpa:
- TCHAIKOWSKY, Cadência da Valsa das Flores da Suite Quebra-Nozes
- DEBUSSY, La Mer (obra completa)
- BERLIOZ, Sinfonia Fantástica - 2º Movimento (Valsa)

3.2 Essa prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinqüenta) pontos.

3.3 Os candidatos deverão executar as três partes da prova, no seu próprio instrumento musical.

3.4 Em razão do seu caráter prático, não poderá ser impetrado recurso, quanto ao resultado das provas.

3.5 A Escala, indicando local de realização, data e horário das provas será divulgado através de Aviso.

3.6 Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a prova.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final dos candidatos aprovados, será feita de acordo com os referidos instrumentos musicais, obedecendo-se à ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova.

4.2 Ocorrendo empate, terá melhor classificação o candidato que obtiver o maior número de pontos nas Partes III, II e I e for o mais novo, sucessivamente.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para efeito de contratação imediata, considerar-se-á, a localização das referências e o número de pontos a seguir:

Instrumento Musical	Referência	Mínimo de pontos
- Contrabaixista	48	90
- Trompetista	48	90
- Primeiro Violino	44	80
- Violista	44	80
- Harpista	40	70
- Contrabaixista	36	60
- Trompista	36	60
- Violoncelista	36	60

6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

6.1 Todos os candidatos aprovados no concurso e que venham a ser convocados para assumir o emprego, somente serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observado o disposto nos Artigos nºs 352 e 358 e com aplicação automática da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

6.2 A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas a critério do Maestro Titular da Orquestra.

7. DO SALÁRIO E DAS VAGAS

Instrumento Musical	Referência	Salário	Vaga
- Contrabaixista	48	1.020.019,00	01
- Trompetista	48	1.020.019,00	01
- Primeiro Violino	44	903.698,00	01
- Violista	44	903.698,00	01
- Harpista	40	767.860,00	01
- Contrabaixista	36	656.329,00	01
- Trompista	36	656.329,00	01
- Violoncelista	36	656.329,00	01

8. DAS TAREFAS TÍPICAS

- Prestar à Orquestra do Teatro Nacional de Brasília-OTNB, os seus serviços profissionais de MÚSICO, em todas as atividades musicais e artísticas da Orquestra;

- Prestar normalmente seus serviços profissionais no Distrito Federal e fora dele, quando convocado;

- Participar dos ensaios individuais e de conjunto, bem como dos concertos, aulas, transmissões de rádio e televisão, gravações, acompanhamento de coros, óperas e bailados e de quaisquer outras funções da Orquestra, dentro dos horários previamente estabelecidos, a tudo comparecendo com indispensável PONTUALIDADE, com os TRAJES adequados e previstos, atendendo a todas obrigações decorrentes da programação da Orquestra;

- Substituir, quando necessário, e/ou quando assim o determinar o Maestro Titular, ou quem estiver em seu lugar, outro Músico que toque o mesmo instrumento na Orquestra;

- Executar os solos "Obligati", constantes das obras incluídas na programação da Orquestra;

- Executar as obras solistas, quando assim se tornar necessário.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O concurso terá o prazo de validade de um ano, a contar da data de publicação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, por igual prazo, a critério da Administração.

9.2 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e aos regulamentos da FCDF e da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília, para fins de formalização da contratação.

9.3 Os candidatos aprovados e classificados no concurso, e não aproveitados de imediato, ficarão registrados, por ordem de classificação, na Fundação Cultural do Distrito Federal, podendo vir a ser convocados para assumir o emprego quando da ocorrência de vagas, e dentro do prazo de validade do concurso.

9.4 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.5 Será excluído da prova e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que se portar descortesmente com os membros das Bancas, com a Superintendente do IDR, o Coordenador Geral da Seleção, os supervisores, fiscais, auxiliares, ou com autoridades presentes.

9.6 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 06 de dezembro de 1984

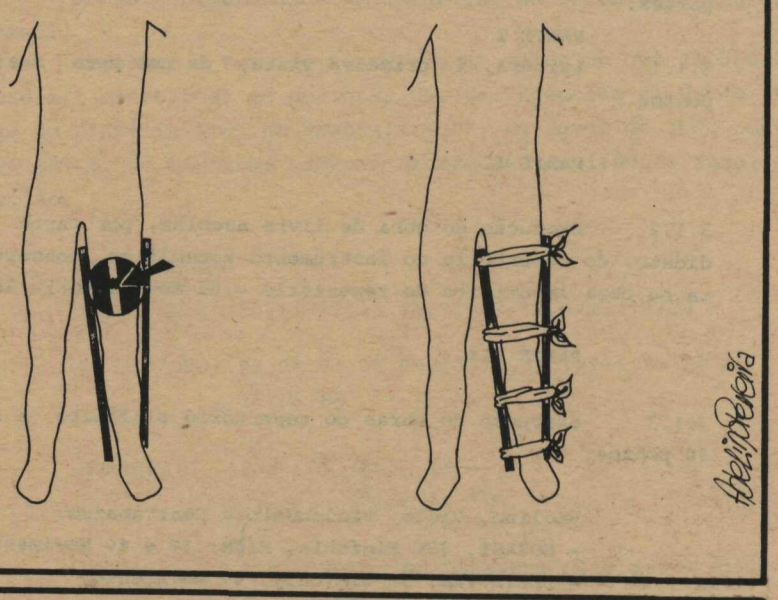
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
EM, 6 / XII /1984

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo da FCDF



num acidente com fratura óssea, a primeira conduta deve ser como mostra a figura: para segurança do acidentado



seção de medicina, higiene
e segurança do trabalho
223-0653